

Proc. nº 089/2019
Folha nº 011 de 022
Quintana
VISTO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 027/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo.

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior

II – Análise

Trata-se de proposição que visa adequar o PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior

III - Voto

Em face do exposto, o projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 08 de outubro de 2019.

LIDO NA SESSÃO
DIA 14 10 2019
Quintana

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

Jumar Negrini
Jumar Negrini
Presidente CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 6x1 11 Votos
Em 14 10 2019